

**DECRETO Nº 074/2022**



**DECRETO nº 074 de 28 de junho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "a" e "c" da Lei nº 3.483 de 15 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 304.052,79 (trezentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), nas dotações das unidades orçamentárias a seguir:

29000 29001 12.364.39054.003 4.4.90.52 Fonte 1520	- Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Expansão e Manutenção de Equipamentos e Espaços Físicos - Investimentos	303.052,79
29000 29001 12.364.39054.003 4.4.30.93 Fonte 1520	- Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Expansão e Manutenção de Equipamentos e Espaços Físicos - Investimentos	1.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos das seguintes fontes:

I – De outras transferências de convênios, Convênio nº 001/2021 e seu 1º Termo Aditivo, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/Faculdade de Petrolina – AEVSF/FACAPE, Superávit Financeiro, no valor de R\$ 303.052,79 (trezentos e três mil e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00 e art. 6º, a), da LOA vigente.

II – Anulação parcial, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), na dotação da seguinte unidade orçamentária:

29000 29001 12.364.39054.003 4.4.90.51 Fonte 1520	- Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Expansão e Manutenção de Equipamentos e Espaços Físicos - Investimentos	1.000,00
---	--	----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 28 de junho de 2022.

Simão Amorim Durando Filho  
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas  
Secretária Municipal de Fazenda  
e Planejamento

Fernando Diniz C. de Vasconcelos  
Procurador Geral do Município